

**SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DE
INFORMAÇÕES TERRITORIAIS – SINTER**

**MÓDULO I – SERVIÇO ELETRÔNICO DE
COMUNICAÇÃO COM AS CENTRAIS DE REGISTRO DE
IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE NOTAS**

**COMITÊ TEMÁTICO REGISTRAL E NOTARIAL DO
SINTER**

20 DE SETEMBRO DE 2017

ÍNDICE

CAPÍTULO 1	INFORMAÇÕES GERAIS	4
1.1	HISTÓRICO DE VERSÕES	4
1.2	INTRODUÇÃO.....	5
1.3	LEGISLAÇÃO	6
CAPÍTULO 2	REGRAS DE ACESSO E VEDAÇÕES	8
CAPÍTULO 3	PADRÕES DE ASSINATURA DIGITAL	9
CAPÍTULO 4	SERVIÇO ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO	9
4.1	MODELO I - CENTRAIS TRANSFERINDO INFORMAÇÕES PARA UM REPOSITÓRIO DO SINTER.....	10
4.2	MODELO II - CENTRAIS ATUANDO COMO NÓS ATIVOS DO SINTER	12
	<i>Acordo de Nível de Serviço</i>	<i>12</i>
	<i>Arquitetura de software</i>	<i>13</i>
CAPÍTULO 5	SERVIÇOS DE OFÍCIO E PROTOCOLO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	13
CAPÍTULO 6	TIPOS DE DADOS REFERENCIADOS NESTE MANUAL.....	14
CAPÍTULO 7	CLASSES COMUNS AOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS	16
	<i>Pessoa</i>	<i>16</i>
	<i>PessoaFisica: Pessoa.....</i>	<i>16</i>
	<i>DocIdentidade</i>	<i>17</i>
	<i>InfoContato</i>	<i>17</i>
	<i>Imovel.....</i>	<i>17</i>
	<i>Area.....</i>	<i>18</i>
	<i>InfoCadastralImobiliario.....</i>	<i>18</i>
	<i>Endereco.....</i>	<i>19</i>
	<i>ValorFiscal</i>	<i>20</i>
7.1	DOMÍNIOS	20
	<i>Acessao.....</i>	<i>20</i>
	<i>CadastralImobiliario.....</i>	<i>20</i>
	<i>EstadoCivil.....</i>	<i>20</i>
	<i>Municipio</i>	<i>21</i>
	<i>Nacionalidade</i>	<i>21</i>
	<i>PaisOrigem</i>	<i>21</i>
	<i>Profissoes</i>	<i>29</i>
	<i>RefComplemento.....</i>	<i>33</i>
	<i>RegimeBens.....</i>	<i>35</i>
	<i>TipoBemDireito</i>	<i>35</i>
	<i>TipoCapacidadeCivil.....</i>	<i>37</i>
	<i>TipoContato.....</i>	<i>37</i>
	<i>TipoDocIdentidade</i>	<i>38</i>
	<i>TipoImovel.....</i>	<i>38</i>
	<i>TipoLogradouro.....</i>	<i>38</i>
	<i>TipoTributo.....</i>	<i>47</i>
	<i>TituloLogradouro.....</i>	<i>47</i>
	<i>UnidadeArea.....</i>	<i>59</i>
CAPÍTULO 8	CLASSES ESPECÍFICAS DOS REGISTROS DE IMÓVEIS	60

<i>InfoMatricula</i>	60
<i>DireitosOnusRestricoes</i>	60
<i>ParteAtiva</i>	60
8.1 DOMÍNIOS.....	61
<i>TipoAtoRegistral</i>	61
<i>TipoRelacaoJuridicaRI</i>	66
CAPÍTULO 9 CLASSES ESPECÍFICAS DOS REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.....	68
<i>InfoRegistroTD</i>	68
<i>BemDireito</i>	69
<i>BemDireitoEmGarantia: BemDireito</i>	69
<i>InfoCadastroBem</i>	70
<i>Garantia</i>	70
<i>ParteRTD</i>	70
9.1 DOMÍNIOS.....	70
<i>NaturezaGarantia</i>	71
<i>NaturezaTitulo</i>	71
<i>SubNaturezaTitulo</i>	72
<i>TipoAtoRTD</i>	74
<i>SubTipoAtoRTD</i>	74
<i>TipoPeriodicidade</i>	75
<i>TipoRefCadastral</i>	75
<i>TipoRelacaoJuridicaRTD</i>	76
CAPÍTULO 10 CLASSES ESPECÍFICAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS.....	77
<i>AtoNotarial</i>	77
<i>AtoRelativoImovel: AtoNotarial</i>	78
<i>Divorcio: AtoNotarial</i>	78
<i>Revogacao: AtoNotarial</i>	78
<i>ParteNotarial</i>	79
10.1 DOMÍNIOS.....	79
<i>FormaPagamento</i>	79
<i>PrazoPagamento</i>	81
<i>TipoAtoNotarial</i>	81
<i>TipoRelacaoJuridicaNotas</i>	82

CAPÍTULO 1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê Temático Registral e Notarial do Sinter instituído pela Portaria nº 2.160, de 29 de maio de 2017, considerando sua competência estabelecida no art. 6º, §1º do Decreto n.º 8.764, de 10 de maio de 2016, resolve, por decisão colegiada de seus membros, aprovar a versão 1.0 do Módulo I do Manual Operacional do SINTER, que trata do Serviço Eletrônico de Comunicação com as Centrais de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Notas.

1.1 HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor	Revisor
27/06/2017	0.0	<ul style="list-style-type: none">• Versão preliminar	RFB	
04/07/2017	0.1	<ul style="list-style-type: none">• Alterações de campos, classes e domínios.	Comitê Notarial e Registral	Consolidação - Luis Orlando
01/08/2017	0.2	<ul style="list-style-type: none">• Alterações de nomenclatura de campos, criada nova classe em RI (DireitosOnusRestricoes), alteração de domínios e de regras de validação.	Comitê Notarial e Registral	Consolidação - Luis Orlando
08/08/2017	0.3	<ul style="list-style-type: none">• Revisão de Domínios, Padrões de Assinatura Digital, Padrões de Conexão e Regras Gerais.	Comitê Notarial e Registral	Consolidação - Luis Orlando
28/08/2017	0.4	<ul style="list-style-type: none">• Revisão de Domínios e Tipos Básicos	Comitê Notarial e Registral	Consolidação - Luis Orlando

13/09/2017	0.5	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração de Classes e Domínios de Notas . • Alteração na ordem e nomenclatura dos capítulos do Manual. • Alteração no domínio de Tipomóvel e Acesso dos Registros de Imóveis. • Alteração nas classes Pessoa e PessoaFísica (Classes Comuns aos notários e registradores). • Transferência da Classe Imóvel, Área, InfoCadastroImobiliário e ValorFiscal para as classes comuns aos notários e registradores. • Transferência dos domínios UnidadeArea e Tipomovel para domínios comuns aos notários e registradores. • Transferência Domínio TipoRefCadastral de Classes Comuns para domínios RTD • Criação da Classe InfoCadastroImobiliário e domínio CadastroImobiliário • Estabelecimento de dois modelos diferentes de comunicação entre as Centrais de Serviços Eletrônicos dos Registros e Notas e o SINTER. • Padrões de Assinatura Digital. • Serviço de Ofício Eletrônico da Administração Pública Federal. 	Comitê Notarial e Registral	Consolidação - Luis Orlando
------------	-----	---	-----------------------------	-----------------------------

1.2 INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – Sinter, foi instituído pelo Decreto 8.764, de 10 de maio de 2016, como ferramenta de gestão pública que integrará, em um banco de dados espaciais, o fluxo dinâmico de dados jurídicos produzidos pelos serviços de registros públicos ao fluxo de dados fiscais, cadastrais e geoespaciais de imóveis urbanos e rurais produzidos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

O Sinter se organiza em segmentos de bancos de dados denominados de **Camadas**, para que todos os usuários (entes públicos, notários e registradores) possam interagir sobre o mesmo mapa, criando sinergias que não seriam possíveis cada um tendo o seu cadastro isolado.

Algumas camadas terão estrutura e padrão determinados pelo Manual Operacional, como a camada parcelaria, a registral, a notarial e a de imagens. São camadas estruturais do sistema, cuja padronização é essencial para o seu funcionamento.

Os dados poderão ter persistência local ou remota, conforme modelo de comunicação escolhido pelo respectivo gestor dos dados.

Cada camada é gerida por quem efetivamente produz os dados, por meio de seus representantes no Comitê Temático Registral e Notarial, indicados pela Corregedoria Nacional de Justiça. Dessa forma, a camada de registro de imóveis é gerida pelos Registradores de Imóveis. A camada de Registro de Títulos e Documentos é gerida pelos Registradores de Títulos e Documentos e a camada notarial, pelos Tabeliães.

Com as definições do Comitê, são manualizadas as regras de acesso, os padrões de interoperabilidade e os modelos de comunicação com o SINTER. Essas definições são tornadas públicas por meio de Resoluções que culminam na publicação de uma versão do Manual Operacional do Sinter. O Comitê Temático Registral e Notarial tem caráter permanente, acompanhando a evolução natural do sistema, produzindo sucessivas versões do Manual.

Este Módulo I trata especificamente das camadas notariais e registrais. Apresenta o conjunto de definições necessárias à integração entre o SINTER e as Centrais de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e a Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados para formação das camadas notariais e registrais, por meio de serviço eletrônico de comunicação.

As definições envolvem o padrão de interoperabilidade para acesso aos dados (layout, estrutura, formato e regras de validação das informações), especificações de assinatura digital, padrões de conexão, políticas de segurança da informação, perfis de acesso e modelos de comunicação entre o SINTER e as centrais de registros e de notas.

1.3 LEGISLAÇÃO

O fundamento do Módulo I do Manual Operacional do Sinter está no Decreto 8.764, de 10 de maio de 2016, artigos 2º a 7º, reproduzidos abaixo:

Art. 2º *Para efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:*

...

III - Manual Operacional - manual que conterà:

...

b) o padrão de conexão com os usuários, as políticas de segurança da informação e os perfis de acesso;

...

f) a estrutura, o formato e as regras de validação das informações enviadas pelos serviços de registros públicos; e

g) as especificações de assinatura digital.

Art. 3º *O acesso pelos usuários às informações armazenadas no Sinter deverá ser efetuado observado o limite de suas competências, do sigilo fiscal e das demais hipóteses legais de sigilo e de restrição ao acesso a informações.*

§ 1º Serão usuários do Sinter:

I - a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta;

III - os serviços de registros públicos e os serviços notariais; e

IV - as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 2º Fica assegurado aos órgãos do Poder Judiciário e ao Ministério Público o acesso às informações armazenadas no Sinter, por meio de interface própria.

§ 3º Caberá aos órgãos e às entidades da administração pública que compartilharem informações por meio do Sinter assegurar a interoperabilidade de dados e de informações de seus bancos de dados, cadastros e sistemas.

Art. 4º *O Sinter será administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a qual compete:*

...

II - elaborar, manter e publicar o Manual Operacional, observado o disposto nas resoluções emitidas pelos comitês temáticos de que trata o art. 6º;

...

Art. 5º *Os serviços de registros públicos disponibilizarão à administração pública federal, sem ônus, documentos nato digitais estruturados que identifiquem a situação jurídica do imóvel, do título ou do documento registrado, na forma estabelecida pelo Manual Operacional.*

§ 1º As informações de que trata o caput serão atualizadas a cada ato registral, assinadas digitalmente pelo Oficial de Registro ou por preposto autorizado e enviadas ao Sinter pela internet, no prazo estabelecido pelo Manual Operacional.

§ 2º O prazo de carência para o início do envio das informações de que trata o caput será de um ano, contado da data de publicação da primeira versão do Manual Operacional.

§ 3º Os critérios para a identificação do imóvel e do negócio jurídico poderão abranger outras informações que sirvam para fins de estatística.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo ensejará representação ao Poder Judiciário para aplicação das penas previstas nos incisos II a IV do caput do art. 32 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 6º *A Secretaria da Receita Federal do Brasil instituirá comitês temáticos para elaboração e atualização do Manual Operacional, que poderão ser integrados por especialistas dos órgãos e das entidades públicas envolvidos nas soluções compartilhadas.*

§ 1º O comitê temático relacionado às informações registrais contará com representantes dos serviços de registros públicos indicados pelo Conselho Nacional de Justiça.

...

§ 3º Os comitês temáticos publicarão na internet os seus atos por meio de resoluções.

Art. 7º *O acesso dos órgãos e das entidades da administração pública federal às centrais de serviços eletrônicos compartilhados de registradores para operações de consulta, visualização eletrônica de matrículas e de títulos,*

requisição e resposta será operado exclusivamente por meio de interface do Sinter, que será responsável pela habilitação, pela identificação e pelo controle de acesso de seus usuários.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal do Brasil disciplinará a política de segurança e os parâmetros de solução aplicados na comunicação entre o Sinter e as centrais de serviços eletrônicos compartilhados de registradores.

CAPÍTULO 2 REGRAS DE ACESSO E VEDAÇÕES

O acesso às camadas notariais e registrais será disponibilizado para usuários devidamente autenticados mediante certificado digital ICP-Brasil A3 e autorizados por meio de concessão de perfil de acesso nos moldes da Portaria RFB/Sucor/Cotec nº 73, de 08 de dezembro de 2014. Além dos perfis de administração do Sinter, o acesso aos dados notariais e registrais por meio do Sinter estará restrito a servidores da Administração Pública Federal, da Corregedoria Nacional de Justiça e do Ministério Público Federal.

Todos os acessos serão controlados em registro de log no Sinter, com previsão de auditoria sazonal para verificação do cumprimento das políticas acordadas entre os órgãos.

Dado o comando expresso no art. 236 da Constituição Federal, os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, ficando expressamente vedado a órgãos ou agentes públicos emitir certidões, franquear acesso ao público ou divulgar as informações disponibilizadas pelos serviços de registros públicos e pelos serviços notariais ao SINTER, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal previstas na legislação vigente.

As informações contidas no Sinter serão objeto de consultas pontuais ou de processos de mineração de dados, sempre por usuários devidamente qualificados e autorizados.

Entende-se consultas pontuais como sendo aquelas que não retornam ou extraem grande quantidade de registros. As consultas não pontuais poderão ser realizadas apenas com autorização expressa do órgão ou instituição original a quem cabe a guarda das informações em questão.

Entende-se processos de mineração de dados como sendo aqueles que, analisando grandes quantidades de registros, visam identificar padrões ou relações existentes nos dados. A mineração de dados somente poderá ser executada em ambiente próprio da RFB ou do Sinter, podendo ser centralizado ou descentralizado.

O Sinter e as Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados executarão as políticas de segurança da informação necessárias para proteção dos dados contra alteração indevida, perda, acesso, extração, exportação, transmissão e divulgação não autorizados.

CAPÍTULO 3 PADRÕES DE ASSINATURA DIGITAL

Trata-se da definição de como se dará a assinatura digital nas comunicações entre o SINTER e as Centrais de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e de Notas.

Os dados transmitidos pelos cartórios para as Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados serão assinados digitalmente no padrão ICP-Brasil ou na forma do § 2º do Art. 10 da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (*verbis*):

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

(...)

§ 2o O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Salienta-se, entretanto, que a comunicação entre as Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados e o SINTER será realizada, exclusivamente, utilizando-se o padrão ICP-Brasil.

Quanto à necessidade específica de assinatura e encaminhamento de dados em formato JSON, o padrão aplicável deverá ser o CADES (CMS Advanced Electronic Signature). O SINTER validará as assinaturas digitais, com checagem à LCR (Lista de Certificados Revogados), no momento da recepção das informações.

CAPÍTULO 4 SERVIÇO ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO

A comunicação dos cartórios com o SINTER será realizada por meio de Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados, em conformidade com os Provimentos 18/2012, 47/2015 e 48/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Na comunicação entre as Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados e o SINTER serão utilizados serviços web (WS - *WebServices*) como forma de integração entre os pontos de comunicação do sistema. Esses serviços serão desenvolvidos utilizando o padrão REST (*Representational Transfer Protocol*).

O formato para a troca de informações entre os sistemas envolvidos será o JSON (JavaScript Object Notation), adotado pelo e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) para linguagem para intercâmbio de dados do governo federal.

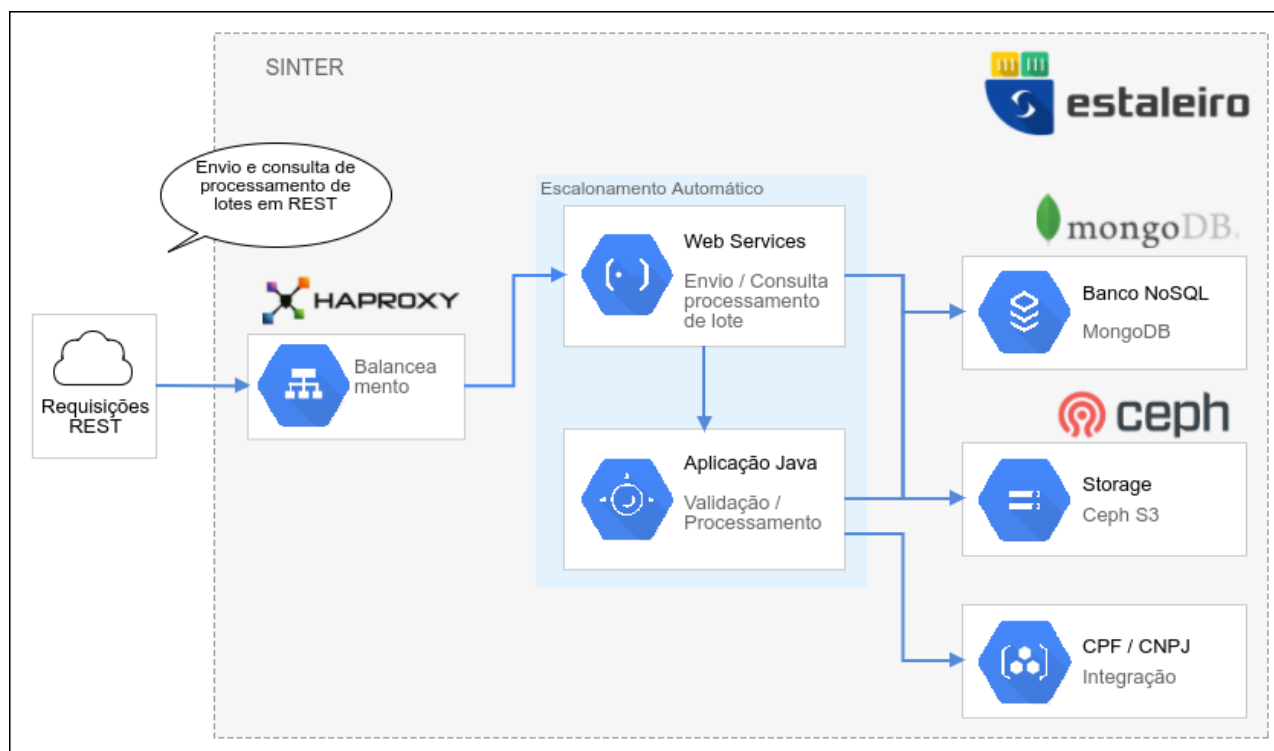
Comunicação será via HTTPS (TLS 1.2 ou superior) com uso de certificado de máquina ICP-Brasil, emitido em nome do órgão integrante do SINTER. A implementação do protocolo utilizado deve garantir a verificação das LCR dos certificados envolvidos.

A comunicação de dados: os algoritmos, protocolos, tamanhos de chaves e modos criptográficos utilizados no armazenamento e no tráfego de dados deverão utilizar os padrões adotados ou recomendados pelo item 2.2 do Documento de Referência da e-PING (Padrões de interoperabilidade do Governo Eletrônico); estando descartado o uso daqueles que apresentem vulnerabilidades conhecidas.

A comunicação de atos notariais e registrais entre as Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados e o SINTER poderá ser feita de duas formas, a critério de cada central, conforme descrito nos itens 9.1 e 9.2 abaixo.

4.1 MODELO I - CENTRAIS TRANSFERINDO INFORMAÇÕES PARA UM REPOSITÓRIO DO SINTER

Para este fim, serão utilizados serviços web (WS - *WebServices*) como forma de integração entre os pontos de comunicação do sistema. Esses serviços serão desenvolvidos utilizando uma interface REST (*Representational Transfer Protocol*) e internamente o protocolo S3, conforme diagrama abaixo:



Regras de envio de dados:

- I. Os extratos deverão ser agrupados em lotes.

- II. O lote de extratos será um arquivo compactado no formato .zip que conterá apenas um par de arquivos: os dados em formato .json e a assinatura digital do lote em formato .p7s.
- III. Os arquivos mencionados no item anterior não tem nomenclatura pré-definida.
- IV. Os lotes serão assinados digitalmente pela Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados (certificado A1), no padrão PKCS #7 e enviados diariamente.
- V. O arquivo .json do lote possuirá estrutura similar à descrita no exemplo abaixo:

```
{"dataGeracao": "15/09/2017",  
"sequencial": "0001",  
"extratos": [ {extrato1},{extrato2},{extratoN} ] }
```
- VI. Campos com valores nulos na origem deverão ser omitidos dos extratos.
- VII. Não serão formados lotes “sem movimento” ou vazios.
- VIII. Os lotes de extratos enviados ao SINTER devem respeitar um limite máximo de 1.000 extratos por lote.
- IX. O serviço REST de recepção dos lotes enviará retorno síncrono à Central RTDPJ sobre a validação da estrutura do lote recebido. O relatório de recebimento ou de rejeição conterá, conforme o caso, o número do Extrato Eletrônico, a data e a hora do envio e o número do aviso, autenticado mediante Assinatura Digital.
- X. O serviço de recepção do Extrato Eletrônico no SINTER analisará:
 - a) A autenticidade e a integridade do arquivo digital;
 - b) A observância do leiaute estabelecido.
 - c) Falta de habilitação do remetente;
 - d) Falta de preenchimento de campo obrigatório;
- XI. Os lotes de extratos que se enquadrem nas situações “a”, “b”, “c” e “d” do item anterior deverão ser rejeitados e não serão persistidos na base local do SINTER.
- XII. O relatório de rejeição conterá informações que justifiquem de forma clara e precisa o motivo pelo qual a recepção do Extrato Eletrônico não foi bem-sucedida.
- XIII. Os lotes serão encaminhados para processamento após o recebimento.
- XIV. O Sinter disponibilizará serviço REST para consulta assíncrona do processamento de lotes pela combinação dos parâmetros dataGeracao e número sequencial. Por meio deste serviço, a Central poderá consultar o relatório completo após processamento de cada lote enviado ao SINTER.
- XV. O relatório completo do processamento de lotes deverá fornecer ao emitente das informações falhas e inconsistências verificadas no processamento das informações.

- XVI. As inconsistências verificadas pelo serviço de recepção no SINTER serão reportadas no relatório completo e não serão impeditivas do recebimento das informações. Atuarão como um controle de qualidade dos dados e obedecerão os seguintes critérios gerais:
- Nos campos com domínios especificados, verificar se o tipo informado pertence ao domínio especificado.
 - Nos campos com formato especificado, validar o formato.
 - Verificar inconsistência de dados de CPF e CNPJ de acordo com o cadastro de CPF e de CNPJ;
 - As datas relativas a registros deverão ser menores ou iguais à data do recebimento.
- XVII. Depois da recepção bem-sucedida, o Extrato Eletrônico não poderá ser substituído.
- XVIII. A retificação do Extrato Eletrônico poderá ser feita somente por meio da geração e transmissão de um novo extrato, consignando no campo apropriado que se trata de um documento de retificação.
- XIX. Os campos dos arquivos dos extratos deverão ser escritos no arquivo de envio exatamente como estabelecidos neste manual, com atenção ao padrão de nomenclatura utilizado, denominado CamelCase, onde palavras compostas ou frases devem ser escritas com uma palavra iniciada em letras minúsculas, seguida pelas demais palavras juntas, sem espaços e iniciadas por letras maiúsculas. Não se utiliza qualquer tipo de acento, nem cedilha.

Exemplo:

Correto: **valorOperacao**

Incorreto: ValorOperacao

Incorreto: valorOperação

4.2 MODELO II - CENTRAIS ATUANDO COMO NÓS ATIVOS DO SINTER

As Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados, mediante atendimento de requisitos mínimos estabelecidos neste manual e homologação pelo Comitê Temático Registral de que trata a Portaria nº 2.160, de 29 de maio de 2017, poderão funcionar como nós ativos do Sinter, com ambiente para consulta e mineração de dados sem necessidade de transferência de arquivos. Neste modelo, os requisitos para funcionamento do ambiente nas centrais são:

Acordo de Nível de Serviço

Disponibilidade mínima	95% de disponibilidade
Tempo Médio de Recuperação - MTTR	2 horas
Indicador de Quantidade de Ocorrências - IQOM	2 ocorrências/mês

Horário de Acesso	Das 07:00 às 22:00 horas
Usuários Simultâneos	500 usuários
Relatórios Simultâneos	150 relatórios

Arquitetura de software

Este item será descrito na versão 0.6 do Manual.

CAPÍTULO 5 SERVIÇOS DE OFÍCIO E PROTOCOLO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Serviço que irá centralizar a comunicação dos órgãos da Administração Pública Federal com as centrais em requisições de certidões e envio de títulos eletrônicos.

Este item será descrito na versão 0.6 do Manual.

CAPÍTULO 6 TIPOS DE DADOS REFERENCIADOS NESTE MANUAL

Tipo de dado	Equivalente JSON	Descrição	Exemplo
Alfanumérico	string	Admite texto, caracteres especiais e números	“João da Silva”, “EVF-4056”
Numérico	string	Texto que admite apenas algarismos.	“78945612319” (CPF), “78945612000144” (CNPJ)
Inteiro	number	Somente números inteiros	42
Flutuante	number	Ponto flutuante é usado para representar números reais, com precisão e amplitude arbitrárias.	3,141516
Monetário	number	Formato de número utilizado para moeda e operações financeiras com 2 casas decimais	Ex.: 4.658,00
Data	String	Formato de data	DD/MM/YYYY
Data e Hora	String	Formato de data/hora	DD/MM/YYYY HH:MM:SS
Booleano	boolean	Verdadeiro/Falso	
Seqüência de Bits	blob	Formato para guardar imagens e outros arquivos binários	
Vetor	array	Conjunto indexado de valores.	[“Maria”, “Manuel”, “Joaquim”]
Lat	string	Latitude	<p>Cadeia de 12 caracteres: “±DDMMSS.SSSS”</p> <p>Sendo DD graus, MM minutos e SS segundos. Segundos possui 4 casas decimais.</p> <p>São itens obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A sinalização “+ -” (não pode se opção positivo automático) • O ponto de decimais • as 4 casas decimais e zeros para completar graus menores que o tamanho previsto. <p>Exemplos: latitude: 13°23' 55.135" será +132355.1350 latitude: 50°20' será +502000.0000</p>

Lon	string	Longitude	Semelhante a Latitude, mas a cadeia tem 13 caracteres: “±DDMMSS.SSSS” Exemplos: longitude: -23°44' 5.17" será -0234405.1700
-----	--------	-----------	---

Observação: A coordenada associada a endereço tem por objetivo identificar um ponto de acesso ao endereço. Assim sendo, a opção será tratar os endereços segundo a existência ou não de edificação no endereço:

- para os endereços edificados, a coleta deve se realizar no acesso principal (entrada do prédio ou da residência, porteira da fazenda, etc).
- para os endereços não edificados, a coleta será feita no ponto médio da fachada do lote.

Referencial Geodésico adotado na coleta dos pontos deve ser obrigatoriamente o Sirgas2000.

CAPÍTULO 7 CLASSES COMUNS AOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS

Pessoa				
Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
ni	Número identificador da pessoa	Numérico	Sim	99999999999 (CPF) ou 999999999999999 (CNPJ)
nome	Nome completo da pessoa	Alfanumérico	Sim	
paisOrigem	País de origem da pessoa física ou jurídica	PaisOrigem	Não	Ver domínio PaisOrigem (norma ISO 3166)
endereco	Endereço da pessoa no padrão e-Ping	Endereco	Não	Ver classe Endereco
indisponibilidade	Consulta de indisponibilidade	Booleano	Não	

PessoaFisica: Pessoa				
Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
infoContato	Lista de forma de contato	Lista<InfoContato>	Não	Ver classe InfoContato
docIdentidade	Lista de Documentos de Identificação	Lista<DocIdentidade>	Sim	Ver domínio DocIdentidade
dataNascimento	Data de nascimento da pessoa física	Data	Não	
dataCasamento	Data de casamento da pessoa física	Data	Não	
anteriorLei6515	Indicativo se o regime de casamento é anterior a Lei 6.515/77	Booleano	Não	
dataObito	Data de óbito da pessoa física	Data	Não	
estadoCivil	Estado civil da pessoa física	EstadoCivil	Não	Ver domínio EstadoCivil
regimeBens	Regime de bens da pessoa física	RegimeBens	Não	Ver domínio RegimeBens
cpfConjuge	CPF do cônjuge	Numérico	Não	99999999999
nomeConjuge	Nome do cônjuge	Alfanumérico	Não	

nacionalidade	Nacionalidade da pessoa física	Nacionalidade	Não	Ver domínio Nacionalidade
rne	Registro Nacional de Estrangeiro	Alfanumérico	Não	
residente	Indicativo se a pessoa física reside no Brasil	Booleano	Não	
capacidadeCivil	Capacidade civil da pessoa física	TipoCapacidadeCivil	Não	Ver domínio TipoCapacidadeCivil
profissao	Profissão da pessoa física	Profissoes	Sim	Ver domínio Profissoes

DocIdentidade

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
tipo	Tipo do documento de identidade	TipoDocIdentidade	Sim	Ver domínio TipoDocIdentidade
numIdentidade	Número da identidade	Alfanumérico	Sim	
orgaoEmissor	Órgão emissor da identidade	Alfanumérico	Não	
dataEmissao	Data de emissão da identidade	Data	Não	

InfoContato

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
tipo	Forma de contato	TipoContato	Sim	Ver domínio TipoContato
contato	Número do telefone fixo ou celular ou email da pessoa	Alfanumérico	Sim	

Imovel

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
cin	Código Imobiliário Nacional	Alfanumerico	Não	Tudo em letra maiúscula

refCadastral	Lista de Códigos de Identificação em cadastros municipais (imóveis urbanos) ou de órgãos federais (imóveis rurais)	Lista<InfoCadastralImobiliario>	Não	Ver classe InfoCadastralImobiliario
tipolmovel	Tipo do Imóvel	Tipolmovel	Sim	Ver domínio Tipolmovel
Acessoes	Lista de edificações principais do imóvel	Lista < Acessao>	Não	Ver domínio Acessao
areaTotal	Área Total do Imóvel. Inclui área comum + área privativa	Area	Não	Ver classe Area
areaConstruida	Área construída do imóvel. No caso de apartamento, equivale à área privativa	Area	Não	Ver classe Area
valorImovel	Valor do Imóvel (mais recente)	Monetário	Não	
valorFiscal	Valor das bases de cálculo de tributos sobre imóveis.	Lista <ValorFiscal>	Não	Ver classe ValorFiscal
endereco	Endereço do imóvel no padrão e-PING	Endereco	Sim	Ver Endereco

Area

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
unidade	Unidade de medida da área	UnidadeArea	Sim	Ver domínio UnidadeArea
quantidade	Quantidade de area	Flutuante	Sim	

InfoCadastralImobiliario

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
tipoCadastro	Tipo da Referência cadastral do imóvel urbano ou rural	CadastralImobiliario	Sim	Ver domínio CadastralImobiliario
numCadastro	Número no cadastro municipal ou federal	Alfanumérico	Sim	

Endereco				
Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
tipo	Indica a natureza do logradouro	TipoLogradouro	Sim	Ver domínio TipoLogradouro
titulo	Descreve a designação ou denominação honorífica do nome	TituloLogradouro	Não	Ver domínio TituloLogradouro
nome	Descreve a denominação essencial do logradouro	Alfanumérico	Sim	
numero	Número do imóvel	Alfanumérico	Sim	Aceita texto. Ex. 48F
complemento1	Complementa a identificação do endereço	Alfanumérico	Não	Consultar Tabela de Referência RefComplemento e complementar com dados numéricos. Ex.: Bloco 2, Apartamento 1000
complemento2	Complementa a identificação do endereço	Alfanumérico	Não	Consultar Tabela de Referência RefComplemento
bairro	Bairro ou localidade. Nas áreas rurais indica a localidade ou região do município onde se situa o endereço. Ex.: Povoado de Barra Grande, Bairro da Saudade etc	Alfanumérico	Não	
municipio	Nome do município	Municipio	Sim	Ver domínio Município
uf	Sigla da Unidade da Federação	Alfanumérico	Sim	AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO e EX
cep	Código de Endereçamento Postal	Numérico	Não	
latitude	Ponto de acesso principal à edificação ou ponto médio da testada do lote.	Lat	Não	Tamanho 12 Caracteres com sinal e ponto decimal Formato: (+-)000000.0000 Ex: latitude: 13°23' 55.135" será +132355.1350 latitude: 50°20' será +502000.0000

longitude	Ponto de acesso principal à edificação ou ponto médio da testada do lote.	Lon	Não	Tamanho 13 Caracteres com sinal e ponto decimal Formato: (+-)0000000.0000 Ex: longitude: -23°44' 5.17" será -0234405.1700
-----------	---	-----	-----	---

ValorFiscal				
Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
tributo	Tipo de tributo	TipoTributo	Sim	Ver domínio TipoTributo
valor	Valor da base de cálculo atribuída ao imóvel	Monetário	Sim	

7.1 DOMÍNIOS

Acessao
Aeroporto
Edificação Atípica/Obra de Arte
Edificação Multipavimentos
Edificação Térrea
Estádio / Arena / Ginásio
Templo Religioso
Terminal Ferroviário / Marítimo / Rodoviário
Usina de geração de energia

Cadastrolmobiliario
Inscrição Municipal
NIRF (Receita Federal)
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial (SPU)
SNCR (INCRA)

EstadoCivil

Casado
Desquitado
Divorciado
Separado
Solteiro
União estável
Viúvo

Município

Códigos e valores de acordo com a tabela do IBGE em [arquivo anexo](#)

A tabela de municípios tem 5 colunas com códigos de UF e de Municípios.

Para efeito do SINTER, considerar apenas Nome_Município (coluna marcada em vermelho na amostra abaixo)

UF	Nome_UF	Município	Código Município Completo	Nome_Município
12	Acre	00013	1200013	Acrelândia
12	Acre	00054	1200054	Assis Brasil

Nacionalidade

Brasileiro
Estrangeiro
Naturalizado

PaisOrigem

A tabela de Países tem 3 colunas (Nome do País ou Território; Código M49 e Código Iso Alpha 3.

Para efeito do SINTER, considerar apenas a coluna "Nome do País ou Território".

Nome do País ou Território	Código M49	Código ISO ALPHA-3
Afeganistão	4	AFG
África do Sul	710	ZAF
Albânia	8	ALB
Alemanha	276	DEU
Andorra	20	AND
Angola	24	AGO

Anguilla	660	AIA
Antígua e Barbuda	28	ATG
Arábia Saudita	682	SAU
Argélia	12	DZA
Argentina	32	ARG
Armênia	51	ARM
Aruba	533	ABW
Austrália	36	AUS
Áustria	40	AUT
Azerbaijão	31	AZE
Bahamas	44	BHS
Bangladesh	50	BGD
Barbados	52	BRB
Barein	48	BHR
Bélgica	56	BEL
Belize	84	BLZ
Benin	204	BEN
Bermuda	60	BMU
Bielorússia	112	BLR
Bolívia	68	BOL
Bonaire, Santo Eustáquio e Saba	535	BES
Bósnia-Herzegovina	70	BIH
Botsuana	72	BWA
Brasil	76	BRA
Brunei	96	BRN
Bulgária	100	BGR
Burkina Faso	854	BFA
Burundi	108	BDI
Butão	64	BTN
Cabo Verde	132	CPV
Camarões	120	CMR
Camboja	116	KHM
Canadá	124	CAN

Casaquistão	398	KAZ
Catar	634	QAT
Chade	148	TCD
Chile	152	CHL
China	156	CHN
China, Hong Kong	344	HKG
China, Macao	446	MAC
Chipre	196	CYP
Cingapura	702	SGP
Colômbia	170	COL
Comores	174	COM
Congo	178	COG
Coréia do Norte	408	PRK
Coréia do Sul	410	KOR
Costa do Marfim	384	CIV
Costa Rica	188	CRI
Croácia	191	HRV
Cuba	192	CUB
Curaçao	531	CUW
Dinamarca	208	DNK
Djibouti	262	DJI
Dominica	212	DMA
Egito	818	EGY
El Salvador	222	SLV
Emirados Árabes Unidos	784	ARE
Equador	218	ECU
Eritrêa	232	ERI
Eslováquia	703	SVK
Eslovênia	705	SVN
Espanha	724	ESP
Estados Unidos da América	840	USA
Estônia	233	EST
Etiópia	231	ETH

Fiji	242	FJI
Filipinas	608	PHL
Finlândia	246	FIN
França	250	FRA
Gabão	266	GAB
Gâmbia	270	GMB
Gana	288	GHA
Geórgia	268	GEO
Gibraltar	292	GIB
Granada	308	GRD
Grécia	300	GRC
Groenlândia	304	GRL
Guam	316	GUM
Guatemala	320	GTM
Guernsey	831	GGY
Guiana	328	GUY
Guiana Francesa	254	GUF
Guiné	324	GIN
Guiné Equatorial	226	GNQ
Guiné-Bissau	624	GNB
Haiti	332	HTI
Holanda	528	NLD
Honduras	340	HND
Hungria	348	HUN
Iêmen	887	YEM
Ilha de Man	833	IMN
Ilha Guadalupe	312	GLP
Ilha Norfolk	574	NFK
Ilha Reunião	638	REU
Ilhas Alanda	248	ALA
Ilhas Cayman	136	CYM
Ilhas Cook	184	COK
Ilhas do Canal	830	CCK

Ilhas Faeroe	234	FRO
Ilhas Falkland	238	FLK
Ilhas Marianas	580	MNP
Ilhas Marshall	584	MHL
Ilhas Salomão	90	SLB
Ilhas Turks e Caicos	796	TCA
Ilhas Virgens	850	VIR
Ilhas Virgens Britânicas	92	VGB
Ilhas Wallis e Futuna	876	WLF
Índia	356	IND
Indonésia	360	IDN
Irã	364	IRN
Iraque	368	IRQ
Irlanda	372	IRL
Islândia	352	ISL
Israel	376	ISR
Itália	380	ITA
Jamaica	388	JAM
Japão	392	JPN
Jersey	832	JEY
Jordânia	400	JOR
Kiribati	296	KIR
Kuwait	414	KWT
Laos	418	LAO
Lesoto	426	LSO
Letônia	428	LVA
Líbano	422	LBN
Libéria	430	LBR
Líbia	434	LBY
Liechtenstein	438	LIE
Lituânia	440	LTU
Luxemburgo	442	LUX
Macedônia	807	MKD

Madagáscar	450	MDG
Malásia	458	MYS
Malauí	454	MWI
Maldivas	462	MDV
Mali	466	MLI
Malta	470	MLT
Marrocos	504	MAR
Martinica	474	MTQ
Maurício	480	MUS
Mauritânia	478	MRT
Mayotte	175	MYT
México	484	MEX
Mianma	104	MMR
Micronésia	583	FSM
Moçambique	508	MOZ
Moldávia	498	MDA
Mônaco	492	MCO
Mongólia	496	MNG
Montenegro	499	MNE
Montserrat	500	MSR
Namíbia	516	NAM
Nauru	520	NRU
Nepal	524	NPL
Nicarágua	558	NIC
Níger	562	NER
Nigéria	566	NGA
Niue	570	NIU
Noruega	578	NOR
Nova Caledônia	540	NCL
Nova Zelândia	554	NZL
Omã	512	OMN
Palau	585	PLW
Palestina	275	PSE

Panamá	591	PAN
Papua Nova Guiné	598	PNG
Paquistão	586	PAK
Paraguai	600	PRY
Peru	604	PER
Pitcairn	612	PCN
Polinésia Francesa	258	PYF
Polônia	616	POL
Porto Rico	630	PRI
Portugal	620	PRT
Quênia	404	KEN
Quirguistão	417	KGZ
Reino Unido	826	GBR
República Centro Africana	140	CAF
República Democrática do Congo	180	COD
República Dominicana	214	DOM
República Tcheca	203	CZE
Romênia	642	ROU
Ruanda	646	RWA
Rússia (Federação Russa)	643	RUS
Saara Ocidental	732	ESH
Saint Martin (parte francesa)	663	MAF
Saint Martin (parte holandesa)	534	SXM
Saint Pierre e Miquelon	666	SPM
Samoa	882	WSM
Samoa Americana	16	ASM
San Marino	674	SMR
Santa Helena	654	SHN
Santa Lúcia	662	LCA
São Bartolomeu	652	BLM
São Cristóvão e Nevis	659	KNA
São Tome e Príncipe	678	STP
São Vicente e Granadinas	670	VCT

Sark	680	
Seichelles	690	SYC
Senegal	686	SEN
Serra Leoa	694	SLE
Sérvia	688	SRB
Síria	760	SYR
Somália	706	SOM
Sri Lanka	144	LKA
Suazilândia	748	SWZ
Sudão do Sul	728	SSD
Sudão	729	SDN
Suécia	752	SWE
Suíça	756	CHE
Suriname	740	SUR
Svalbard e Jan Mayen Islands	744	SJM
Tadjiquistão	762	TJK
Tailândia	764	THA
Tanzânia	834	TZA
Timor Leste	626	TLS
Togo	768	TGO
Tokelau	772	TKL
Tonga	776	TON
Trinidad e Tobago	780	TTO
Tunísia	788	TUN
Turcomenistão	795	TKM
Turquia	792	TUR
Tuvalu	798	TUV
Ucrânia	804	UKR
Uganda	800	UGA
Uruguai	858	URY
Uzbequistão	860	UZB
Vanuatu	548	VUT
Vaticano	336	VAT

RefComplemento
Ala
Alameda Interna
Andar
Anexo
Apartamento
Armazém
Avenida Interna
Banca
Barraca
Barracão
Bloco
Box
Cabine
Cais
Casa
Chácara
Chalé
Cobertura
Cômodo
Conjunto
Dependência
Deposito
Edifício
Entrada
Estância

Fazenda
Fns
Frente
Fundos
Galeria
Garagem
Granja
Grupo
Guichê
Habitação
Hangar
Lado
Laje
Loja
Lote
Mansão
Modulo
Outros
Pavilhão
Pavimento
Peca
Porão
Porta
Portão
Prédio
Quadra
Quarto
Quinta
Quitinete
Rua Interna
Sala
Sede
Sítio
Sobrado
Sobreloja

Subsolo
Sucam
Suíte
Térreo
Travessa Interna

RegimeBens

Comunhão parcial de bens
Comunhão universal de bens
Participação final nos aquestos
Regime dotal
Regime específico previsto em pacto antenupcial
Regime específico previsto em união estável
Separação de bens
Separação obrigatória de bens

TipoBemDireito

Acessão ou benfeitoria
Ações de companhia
Aeronave
Animal de raça
Antiguidade
Aplicação em renda fixa
Aplicação financeira
Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma
Bicicleta
Cédula de crédito
Consórcio não contemplado
Construção decorrente de direito de laje
Cotas de sociedade
Crédito decorrente de alienação
Crédito decorrente de empréstimo

Crédito decorrente de locação
Cultura permanente / essência florestal / pastagem natural ou plantada
Debêntures
Depósito bancário no exterior
Depósito bancário no país
Direito de lavra e assemelhados
Direitos de autor, de inventor e patente
Duplicata
Embarcação
Equipamento e veículo de tração animal
Equipamentos de geração de energia
Fundo de ações, inclusive carteira livre e fundo de investimento no exterior
Fundo de aplicação em quotas de fundos de investimento
Fundo de capitalização
Fundo de investimento financeiro - FIF
Imóvel rural
Imóvel urbano
Item ferroviário
Jóia
Licença e concessão especial
Máquina ou equipamento
Mercado futuro, de opções ou a termo
Moeda estrangeira (dinheiro em espécie)
Moeda nacional (dinheiro em espécie)
Moeda virtual
Motor e implemento agrícola em geral
Obra de arte
Ouro ou ativo financeiro
Outras aplicações e investimentos
Outras informações de outros bens e direitos
Outras participações societárias ou associativas
Outros bens vinculados à atividade rural

Outros créditos
Outros créditos e poupança vinculados
Outros depósitos à vista e numerário
Outros fundos
Plano PAIT / Caderneta pecúlio
Poupança
Poupança para aquisição de bens móveis por intermédio de consórcio
Poupança para construção ou aquisição de bens imóveis
Precatório judicial
Produto estocado
Produto estocado da atividade rural
Recebíveis futuros
Semoventes
Título de crédito
Unidade autônoma em condomínio
Universalidade/conjunto de bens
Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT)
Veículo automotor terrestre

TipoCapacidadeCivil

Capaz
Incapaz
Relativamente Incapaz

TipoContato

Celular
e-mail
Telefone

TipoDocIdentidade
Carteira de Identificação Funcional
Carteira de Identificação Militar
Carteira de Trabalho
Carteira Profissional
CNH
Outro Documento Público
Passaporte
RG

TipoImovel
Cavidade natural subterrânea
Espelho d'água
Gleba
Laje
Terreno/Lote-
Unidade Autônoma – Apartamento
Unidade Autônoma – Garagem, Box, Outras
Unidade Autônoma – Lote
Unidade Autônoma – Sala/Loja

TipoLogradouro
Acampamento
Acesso
Açude
Adro
Aeroporto
Afluyente
Aglomerado
Agrovila
Alagado

Alameda
Aldeia
Aleia
Alto
Anel
Antiga
Antigo
Area
Areal
Arraial
Arroio
Artéria
Assentamento
Atalho
Aterro
Autódromo
Avenida
Baia
Bairro
Baixa
Baixada
Baixadão
Baixão
Baixo
Balão
Balneário
Barra
Barragem
Barranca
Barranco
Barreiro
Barro
Beco
Beira
Beirada

Belvedere
Bloco
Bocaina
Boqueirao
Bosque
Boulevard
Brejo
Buraco
Cabeceira
Cachoeira
Cachoeirinha
Cais
Calcada
Calçadão
Caminho
Campo
Canal
Canteiro
Capão
Capoeira
Cartódromo
Central
Centro
Cerca
Cerrado
Cerro
Chácara
Chapada
Chapadão
Charco
Cidade
Circular
Cohab
Colina
Colônia

Comunidade
Condomínio
Conjunto
Continuação
Contorno
Corredor
Córrego
Costa
Coxilha
Cruzamento
Descida
Desvio
Dique
Distrito
Divisa
Divisão
Divisor
Edifício
Eixo
Elevado
Encosta
Engenho
Enseada
Entrada
Entrepasto
Entroncamento
Escada
Escadão
Escadaria
Escadinha
Espigão
Esplanada
Esquina
Estação
Estacionamento

Estádio
Estância
Estrada
Extensão
Faixa
Favela
Fazenda
Feira
Ferrovia
Final
Floresta
Folha
Fonte
Fortaleza
Freguesia
Fundos
Furo
Galeria
Gameleira
Garimpo
Gleba
Granja
Grota
Habitacional
Haras
Hipódromo
Horto
Igarapé
Ilha
Inaplicável
Invasão
Jardim
Jardinete
Ladeira
Lado

Lago
Lagoa
Lagoinha
Largo
Lateral
Leito
Ligação
Limeira
Limite
Limites
Linha
Lote
Loteamento
Lugarejo
Maloca
Manancial
Mangue
Margem
Margens
Marginal
Marina
Mata
Mato
Modulo
Monte
Morro
Muro
Não Especificado
Núcleo
Oca
Oleoduto
Olho
Olhos
Orla
Outros

Paco
Palafita
Pântano
Parada
Paradouro
Paralela
Parque
Particular
Passagem
Passarela
Passeio
Passo
Pasto
Pátio
Pavilhão
Pedra
Pedras
Pedreira
Penhasco
Perimetral
Perímetro
Perto
Planalto
Plataforma
Ponta
Ponte
Ponto
Porto
Posto
Povoado
Praça
Praia
Projeção
Projetada
Projeto

Prolongamento
Propriedade
Próximo
Quadra
Quarteirão
Quilombo
Quilometro
Quinta
Quintas
Rachão
Ramal
Rampa
Rancho
Recanto
Região
Represa
Residencial
Reta
Retiro
Retorno
Riacho
Ribanceira
Ribeirão
Rincão
Rio
Rocha
Rochedo
Rodovia
Rotatória
Rotula
Rua
Ruela
Saco
Saída
Sanga

Sede
Sem
Seringal
Serra
Sertão
Servidão
Seta
Setor
Sítio
Sopé
Subida
Superquadra
Tapera
Terminal
Terra
Terreno
Terrenos
Transversal
Travessa
Travessão
Travessia
Trecho
Trevo
Trilha
Trilho
Trilhos
Trincheira
Túnel
Unidade
Usina
Vala
Valão
Vale
Vargem
Variante

Varzea
Velódromo
Vereda
Vertente
Via
Viaduto
Vicinal
Vielá
Vila
Vilarejo
Volta
Zona
1a Travessa da Avenida
1a Travessa da Rua
2a Travessa da Avenida
2a Travessa da Rua
3a Travessa da Avenida
3a Travessa da Rua
4a Travessa da Avenida
4a Travessa da Rua
5a Travessa da Avenida
5a Travessa da Rua

TipoTributo
IPTU
ITBI
ITCMD
ITR

TituloLogradouro
Abade
Abadessa

Acadêmico
Administrador
Administradora
Admonitor
Advogada
Advogado
Agente
Agricultor
Agrimensor
Agrônomo
Ajudante
Alcaide
Alfaqui
Alferes
Almirante
Aluna
Aluno
Ancião
Antistite
Apostolo
Arabi
Arcebispo
Arcipreste
Arquiduque
Arquiteta
Arquiteto
Artesão
Artista
Aspirante
Assessor
Assessora
Atendente
Atleta
Ator
Atriz

Aviador
Aviadora
Bacharel
Bancaria
Bancário
Bandeirante
Bandeirantes
Barão
Barnabita
Baronesa
Bispo
Bombeiro
Bonzo
Boto
Brigadeiro
Cabo
Cabocla
Caboclo
Caçador
Cacique
Cadete
Canonisa
Cantor
Cantora
Capelão
Capitão
Capitão Aviador
Capitão Mor
Capitão Tenente
Cardeal
Carmelita
Carpinteiro
Carteiro
Cavalheiro
Chanceler

Chefe
Cientista
Cineasta
Cirurgião
Coletor
Colunista
Comandante
Combatente
Comendadeira
Comendador
Comerciante
Comerciaria
Comerciário
Comissária
Comissário
Comodoro
Compositor
Conde
Condessa
Cônego
Confessor
Confrade
Conselheira
Conselheiro
Construtor
Cônsul
Consultora
Contabilista
Contador
Contadora
Contra Almirante
Coronel
Corretor
Corretora
Cronista

Cura
Czar
Czarina
Deão
Defensor Publico
Delegada
Delegado
Denominação
Dentista
Deputada
Deputado
Desembargador
Desenhista
Despachante
Desportista
Detetive
Diaconisa
Diácono
Dicionarista
Diretor
Diretora
Doge
Dogesa
Dom
Dominicano
Dona
Doutor
Doutora
Druida
Druidesa
Duque
Duquesa
Economista
Eletricista
Embaixador

Embaixatriz
Enfermeira
Enfermeiro
Engenheira
Engenheiro
Escoteiro
Escrava
Escravo
Escritor
Escritora
Escriva
Escrivão
Estudante
Evangelista
Evangelizador
Expedicionário
Farmacêutica
Farmacêutico
Ferrovária
Ferrovário
Filhas
Filho
Filhos
Fiscal
Físico
Folclorista
Fotografo
Frade
Frei
Freira
Freire
Funcionária
Funcionário
Fuzileiro
General

Genro
Governador
Governadora
Grão
Grumete
Guarda
Guia
Historiador
Imaculada
Imaculado
Imame
Imperador
Imperatriz
Industrial
Industriário
Infanta
Infante
Inspetor
Inspetora
Intendente
Interventor
Irmã
Irmão
Irmãos
Jardineira
Jardineiro
Jesuíta
Jornalista
Juiz
Juiz De Paz
Júnior
Jurista
Legionário
Leiloeiro
Libertador

Livreiro
Locutor
Locutora
Lorde
Madame
Madre
Mãe
Maestrina
Maestro
Magistrado
Major
Major Brigadeiro
Maquinista
Marajá
Marceneiro
Marechal
Marinheiro
Marítimo
Marques
Marquesa
Marujo
Medica
Medico
Menina
Menino
Mestra
Mestre
Metalúrgico
Militar
Ministra
Ministro
Miss
Missionária
Missionário
Mister

Monge
Monsenhor
Motorista
Musico
Naturalista
Neta
Neto
Nora
Nossa
Nossa Senhora
Nosso
Nosso Senhor
Núncio
Oficial
Operaria
Operário
Orador
Organista
Outro
Outros
Ouvidor
Padre
Pai
Paisagista
Papa
Pároco
Parteira
Pastor
Pastora
Pescador
Pescadora
Piloto
Pintor
Pintora
Pio

Pioneira
Pioneiro
Píton
Poeta
Poetisa
Policial
Pontífice
Praça
Pracinha
Prefeita
Prefeito
Prelado
Presbítero
Presidenta
Presidente
Prima
Primo
Princesa
Príncipe
Priora
Procurador
Procuradora
Professor
Professor Doutor
Professora
Profeta
Profetisa
Promotor
Promotora
Provedor
Publicitário
Químico
Rabi
Rabino
Radialista

Rainha
Raja
Recruta
Regente
Rei
Reitor
Remador
Repórter
Reverendo
Sacerdote
Sacristão
Sagrada
Sagrado
Saint
San
Santa
Santíssima
Santo
São
Sargento
Secretaria
Secretario
Segundo Sargento
Segundo Tenente
Seminarista
Senador
Senadora
Senhor
Senhora
Senhoria
Senhorita
Sertanista
Servidor
Seu
Sindicalista

Sinhá
Sobrinha
Sobrinho
Socióloga
Sociólogo
Sogro
Soldado
Soror
Sub Oficial
Sub Tenente
Subdiretor
Subdiretora
Suboficial
Subtenente
Sultana
Sultão
Tabeliã
Tabelião
Tabelioa
Teatrólogo
Tenente
Tenente Aviador
Tenente Coronel
Tia
Tio
Tipógrafo
Topógrafo
Trovador
Universitário
Vereador
Vereadora
Veterano
Vice
Vice Governador
Vice Prefeito

Vice Presidente
Vice Rei
Vigário
Vigilante
Virgem
Visconde
Viscondessa
Viúva
Voluntária
Voluntário
Vovó
Vovô

UnidadeArea
Ha (hectare)
Km ² (kilometro quadrado)
m ² (metro quadrado)

CAPÍTULO 8 CLASSES ESPECÍFICAS DOS REGISTROS DE IMÓVEIS

InfoMatricula

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
cnm	Código Nacional da Matrícula	Alfanumérico	Sim	CNS+Nº de ordem da matrícula
dataAbertura		Data	Não	
numUltimoAto	Número do último ato da Matrícula	Alfanumérico	Sim	(Ex.: R22, AV45)
registrosAnteriores	Número da Matrícula de Origem ou Transcrição	Alfanumérico	Não	CNS + Número Matrícula de Origem ou Transcrição
dadosImovel	Informações sobre o imóvel matriculado	Imovel	Sim	Ver classe Imovel
direitosOnusRestricoes	Lista de ônus e restrições ativos	Lista<DireitosOnusRestricoes>	Não	Ver classe DireitosOnusRestricoes

DireitosOnusRestricoes

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
numAto	Número do Ato Registral constitutivo do direito real (propriedade, ônus ou restrição)	Alfanumérico	Sim	Ex.: R5, AV8
dataRegistro	Data do Ato Registral constitutivo do direito ônus ou restrição	Data	Sim	
tipoAtoRegistral	Tipo do Ato Registral	TipoAtoRegistral	Sim	Ver domínio TipoAtoRegistral
valorDivida	Valor da dívida, se houver	Monetário	Não	
partesAtivas	Lista de partes ativas da Matrícula (proprietários, credores e outros titulares de direitos reais)	Lista <ParteAtiva>	Não	Ver classe ParteAtiva

ParteAtiva

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
parte	Pessoa envolvida no registro	Pessoa	Sim	Ver classe Pessoa
relacaoJuridica	Relação jurídica da parte com o objeto imóvel	TipoRelacaoJuridicaRI	Sim	Ver domínio TipoRelacaoJuridicaRI
fracaoIdeal	Fração ideal da propriedade do imóvel atribuída à parte	Flutuante	Não	

8.1 DOMÍNIOS

TipoAtoRegistral	
<i>Para efeito do Sinter, considerar apenas o conteúdo da coluna "Ato"</i>	
Ato	Ônus ou Restrição
Abertura de Matrícula	
Abertura de Via Pública	
Aditamento	
Adjudicação	
Adjudicação (Causa Mortis)	
Afetação	
Aforamento	Sim
Alienação Fiduciária	Sim
Alteração - Destinação de Imóvel	
Alteração - Endereço	
Alteração - Estado Civil	
Alteração - Nome	
Alteração - Outros	
Anticrese	Sim
Apuração de Remanescente	
Área de Preservação Permanente	Sim
Arrematação em Hasta Extrajudicial	
Arrematação em Hasta Judicial	

Arrendamento	Sim
Arresto	Sim
Arrolamento de Bens	Sim
Arrolamento Fiscal	Sim
Atribuição de Unidades Autônomas	
Averbação Premonitória	Sim
Averbação Remissiva	Sim
Averbações Diversas	
Bem de Família	Sim
Bem Reservado	
Bloqueio de Matrícula	Sim
Cadastro do Imóvel	
Cancelamento	
Caução de Créditos	
Caução Locatícia	Sim
Cédula de Crédito À Exportação	
Cédula de Crédito Bancário	
Cédula de Crédito Comercial	
Cédula de Crédito Imobiliário	
Cédula de Crédito Industrial	
Cédula de Crédito Rural	
Cédula de Produto Rural	
Cédula Hipotecária	
Cessão de Compromisso de Compra e Venda	
Cessão de Crédito	
Cessão de Direitos	
Cessão de Direitos com Substituição do Devedor	
Cessão de Posse	
Cisão de Empresas	
Citação de Ações Reais	Sim
Cláusula Fideicomissária	
Cláusulas Restritivas	Sim
Comodato	
Compra e Venda	
Compromisso de Compra e Venda	
Concessão de Direito Real de Uso	Sim

Concessão de Uso (Lei 8.629/1993)	Sim
Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia	Sim
Confisco	Sim
Consolidação Da Propriedade	
Consolidação Da Propriedade Fiduciária	
Construção	
Convenção de Condomínio	
Conversão de Legitimação de Posse em Propriedade	
Dação em Pagamento	
Declaração ou Ato do Poder Público	
Demarcação - Entre Prédios	
Demarcação - Regularização Fundiária	
Demolição	
Desafetação	
Desapropriação	
Desdobro	
Desintegralização de Capital Social	
Desligamento Da Garantia Hipotecária	
Desmembramento	
Destaque	
Direito de Acrescer - Doação	
Direito de Acrescer - Usufruto	
Direito de Construir - Outorga	
Direito de Construir - Transferência	
Direito de Habitação	Sim
Direito de Preferência	Sim
Direito de Superfície	Sim
Direito Real de Uso	Sim ou Não
Divisão Amigável	
Divórcio	
Doação	
Encerramento de Matrícula	
Endosso	
Expansão Urbana	
Extremação de Unidade Condominial	
Faixa de Domínio	

Faixa de Fronteira	Sim
Faixa Non Aedificandi	Sim
Falência	
Fusão de Empresas	Sim
Georreferenciamento	
Hipoteca	Sim
Hipoteca Cedular	Sim
Imissão de Posse	
Incorporação de Condomínio	
Incorporação de Empresas	
Indisponibilidade de Bens	Sim
Ineficácia de Alienação	Sim
Instituição de Condomínio	
Integralização de Capital Social	
Intimação	
Legitimação de Posse	
Locação	Sim ou Não
Loteamento	
Mandado ou Alvará Judicial	Sim ou Não
Naturalização	
Nota de Crédito Rural	
Óbito	Sim
Ocupação	
Outros	
Outros Atos de Proteção e Preservação Ambiental	Sim
Pacto Antenupcial	
Parceria	
Partilha	
Partilha (Causa Mortis)	
Patrimônio de Afetação	
Penhor	Sim
Penhora	Sim
Perempção	
Permuta	
Princípio Da Concentração	Sim
Promessa de Cessão de Direitos	

Promessa de Cessão de Posse	
Promessa de Permuta	
Quitação do Preço	
Razão Social	
Reavaliação de Bens Arrolados	
Reconhecimento de Domínio Sobre Terra Pública	
Reforma e Alteração de Área Construída	
Regime de Bens	
Registros Diversos	
Regularização Fundiária	
Remição	
Renda Constituída Sobre Imóvel	
Renúncia	
Renúncia do Usufruto	
Renúncia Torrens	
Rescisão Contratual	
Reserva Ambiental - CAR	Sim
Reserva Legal	
Resgate de Aforamento	
Restabelecimento de Sociedade Conjugal	
Restrição Administrativa	Sim
Restrição Convencional	Sim
Restrição Judicial	Sim
Restrição Legal	Sim
Retificação - Outros Dados do Registro	
Retificação do Imóvel	
Reversão de Doação	
Separação	
Sequestro	Sim
Servidão Administrativa	Sim
Servidão Ambiental	Sim
Servidão Prédio Dominante	
Servidão Prédio Serviente	Sim
Subrogação	
Subrogação – Ônus Hipotecário	
Subrogação – Portabilidade	

Terreno de Marinha	Sim
Terrenos Marginais de Rios Federais	Sim
Tombamento	Sim
Transferência de Imóvel	
Transporte de Ônus	Sim
União Estável	
Unificação/Fusão de Imóveis	
Uso	
Usucapião	
Usufruto	Sim

TipoRelacaoJuridicaRI
Arrendatário
Autor Ação
Comodatário
Concessionário (Concessão de Uso)
Concessionário (Uso especial para fins de moradia)
Concessionário do Direito Real de Uso
Credor Anticrético
Credor Fiduciário
Credor Hipotecário
Enfiteuta
Exequente (Ineficácia de Alienação)
Exeqüente (Penhora ou outra Constrição)
Fideicomissário
Fiduciário (Fideicomisso)
Habitador
Incorporador
Locatário
Parceiro
Penhora com Indisponibilidade
Possuidor (Imissão Provisória na Posse)
Possuidor Legitimado
Promitente Comprador
Proprietário
Senhorio Direto
Superfidiário

Titular do Direito Real de Laje
Usuário
Usufrutuário

CAPÍTULO 9 CLASSES ESPECÍFICAS DOS REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

InfoRegistroTD				
Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
cnt	Código Nacional do Título	Alfanumérico	Sim	CCCCCRYYYYYLLNNNNNNNNNN (nº da serventia + letra "R" + ano + livro + número do registro na serventia) Exemplo: 010258R20171A000006789
dataRegistro	Data de registro do título	Data	Sim	
numRegistroComp	Número do Registro complementar	Alfanumérico	Não	Número do registro na serventia (R1, R2)
tipoAtoRTD	Tipo do ato registral	TipoAtoRTD	Sim	Ver domínio TipoAtoRTD
subTipoAtoRTD	Sub-Tipo do ato registral	SubTipoAtoRTD	Sim	Ver domínio SubTipoAtoRTD
partes	Lista das partes envolvidas no registro do título	Lista <ParteRTD>	Sim	Ver classe ParteRTD
numRegistroPrimitivo	Número do registro primitivo do título	Alfanumérico	Cond.	CCCCCRYYYYYLLNNNNNNNNNN (nº da serventia + letra "R" + ano + livro + número do registro na serventia) O preenchimento deve ser obrigatório se o TipoAtoRTD for de Alteração ou Cancelamento.
numContratoPadrao	Número do contrato padrão que deu origem ao contrato associado ao título	Alfanumérico	Não	-
numContrato	Número do contrato correspondente ao título registrado	Alfanumérico	Não	-
naturezaTitulo	Tipo da natureza do título	NaturezaTitulo	Sim	Ver domínio NaturezaTitulo
subNaturezaTitulo	Tipo da sub-natureza do título	SubNaturezaTitulo	Sim	Ver domínio SubNaturezaTitulo
objetos	Lista dos objetos envolvidos no registro do título	Lista<BemDireito>	Não	Ver classe BemDireito

valorTR	Valor do título registrado	Monetário	Não	
valorDivida	Valor da dívida relacionada ao título registrado	Monetário	Não	
termoFinalPagamento	Data final de pagamento da dívida	Data	Não	
taxaJuros	Taxa de juros aplicada no montante da dívida	Flutuante	Não	-
periodicidade	Periodicidade dos juros	TipoPeriodicidade	Não	Ver domínio TipoPeriodicidade
garantias	Lista das garantias envolvidas no registro do título	Lista <Garantia>	Não	Ver classe Garantia
obsRegistro	Observações diversas acerca do registro do título	Alfanumérico	Não	-

BemDireito

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
tipo	Tipo de bem ou direito oferecido em garantia	TipoBemDireito	Sim	Ver domínio TipoBemDireito
descricao	Descrição do bem ou direito oferecido em garantia	Alfanumérico	Não	
titulares		Lista<ParteRTD>	Sim	Ver classe ParteRTD
designacaoCadastral	Lista de informações cadastrais referentes ao bem ou direito. Ex. Renavam no caso de veículos.	Lista<InfoCadastroBem>	Sim	Ver classe InfoCadastroBem
valor	Valor do bem ou direito oferecido em garantia	Monetário	Sim	

BemDireitoEmGarantia: BemDireito

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
valorGarantido	Valor garantido do bem, que pode ser inferior ao valor total do bem.	Monetário	Sim	

InfoCadastroBem				
Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
tipo	Tipo da referência cadastral utilizada para bens móveis ou imóveis	TipoRefCadastral	Sim	Ver domínio TipoRefCadastral
numCadastro	Numero ou código da referência cadastral utilizada.	Alfanumérico	Sim	
descricao	Descrição da referência cadastral utilizada	Alfanumérico	Não	

Garantia				
Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
naturezaGarantia	Natureza da garantia	NaturezaGarantia	Sim	Ver domínio NaturezaGarantia
descricaoGarantia	Descrição da garantia	Alfanumérico	Não	
bensDireitos	Lista dos bens ou direitos dados em garantia	Lista<BemDireitoEmGarantia>	Sim	Ver classe BemDireitoEmGarantia
termoFinalGarantia	Data do termo final da garantia	Data	Sim	

ParteRTD				
Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
parte	Pessoa envolvida no registro	Pessoa	Sim	Ver classe Pessoa
vinculo	Relação jurídica da parte	TipoRelacaoJuridicaRTD	Sim	Ver domínio TipoRelacaoJuridicaRTD
fracao	Fração do bem ou direito atribuído ao titular	Flutuante	Não	

9.1 DOMÍNIOS

NaturezaGarantia
Alienação fiduciária
Anticrese
Aval
Cessão de direitos de posse em garantia
Cessão de direitos em garantia - outros
Cessão de direitos fiduciários em garantia
Fiança
Hipoteca
Hipoteca cedular
Leasing
Penhor agrícola
Penhor cedular
Penhor comum
Penhor de direitos e títulos de crédito
Penhor de veículos
Penhor industrial e mercantil
Penhor judicial
Penhor legal
Penhor pecuário
Reserva de domínio

NaturezaTitulo
Cédula de crédito
Contábil, fiscal ou administrativo
Contrato de garantia
Contrato de serviço público
Direito autoral/invenção
Documento - outros
Documento de identidade/pessoal
Documento ou título de crédito - outros
Mandato
Matrícula de animal de estimação

Matrícula de clube de investimento
Matrícula de condomínio edilício
Matrícula de fundo de investimento
Matrícula de item ferroviário
Matrícula de máquina ou equipamento
Matrícula de precatório judicial
Matrícula de veículo
Notificação
Transmissão da propriedade ou de direitos
União estável

SubNaturezaTitulo
Alienação fiduciária
Anuência
Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>)
Ata-registro
Balanço
Carta
Cédula de crédito à exportação
Cédula de crédito bancário
Cédula de crédito comercial
Cédula de crédito imobiliário
Cédula de crédito industrial
Cédula de crédito rural
Cédula de crédito rural hipotecária
Cédula de crédito rural hipotecária e pignoratícia
Cédula de crédito rural pignoratícia
Cédula de produto rural
Certificado digital
Cessão de direitos
Cessão de direitos em garantia
CNH
Comodato

Compra e venda
Compromisso de cessão de direitos
Compromisso de compra e venda
Compromisso de permuta
Confissão de dívida
Consórcio
Contrato - outros
Contrato social
Contrato-padrão
CTPS
Declaração
DIN
Direito real de uso
Doação
Documento - outros
Documento estudantil
Documento nacional em idioma estrangeiro
Duplicata
Fiança/aval
Laudovistoria
Letra de crédito imobiliário
Livro
Locação
Microfilme - autenticação
Mútuo
Nota de crédito rural
Nota fiscal
Nota promissória
Outras garantias
Outros
Parceria
Passaporte
Penhor
Permuta
Posse
Prestação de serviços

Procuração
RH
Seguro
Sociedade em conta de participação
Substabelecimento - registro
Testamento
Transação
Usufruto

TipoAtoRTD

Alteração de Registro de Extrato - CNG
Alteração de Registro exclusivamente para Conservação
Alteração de Registro exclusivamente para Conservação Fiscal
Alteração de Registro Integral - CNG
Alteração de Registro Integral Comum
Cancelamento de Registro de Extrato - CNG (rescisão/extinção/baixa/anulação)
Cancelamento de Registro Integral - CNG (rescisão/extinção/baixa/anulação)
Cancelamento de Registro Integral Comum (rescisão/extinção/baixa/anulação)
Registro Primitivo de Extrato - CNG
Registro Primitivo Exclusivamente para Conservação
Registro Primitivo Exclusivamente para Conservação - Fiscal
Registro Primitivo Integral - CNG
Registro Primitivo Integral - Comum

SubTipoAtoRTD

Aditamento/alteração
Anulação/cancelamento de averbação
Arrolamento fiscal
Averbação premonitória/citação/protesto contra alienação
Averbação sem alterações
Cláusulas restritivas/bem de família-AV

Garantia real ou pessoal
Indisponibilidade/arresto/penhora/seqüestro
Ordem judicial - outras
Retificação
Transmissão da propriedade ou de direitos
Transmissão em garantia da propriedade ou de direitos

TipoPeriodicidade

Anual
Diária
Mensal

TipoRefCadastral

Para o Sinter, considerar apenas a coluna Nome

Nome	Descrição
CAFEN	Cadastro Ferroviário Nacional
CC	Conta Corrente (Banco/Agencia/nº da conta)
CIN	Código Imobiliário Nacional
CNM	Código Nacional de Matrícula, composto por Código Nacional da Serventia com 6 dígitos, incluindo dígito verificador, mais o nº de Ordem da Matrícula
Inscrição de Embarcação	Cadastramento na Marinha do Brasil em suas Capitânicas, Delegacias e Agências
Inscrição Municipal	Inscrição Municipal (IPTU)
NIRF	Número do Imóvel Rural na Receita Federal
Número De Série	Número de Série
Placa	Placa do automóvel
Precatório	Precatório Judicial: vara/nº processo/nº precatório
RAB	Aeronave

Registro Animal	Registros que variam de formato conforme a espécie e raça do animal (registros genealógicos para cães, cavalos mangalarga, cavalos de corrida, gado da raça Zebu, etc.)
RENAVAM	Renavam
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial (SPU)
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural (INCRA)

TipoRelacaoJuridicaRTD
Adquirente
Anuente
Apresentante
Arrendatário
Cedente
Cessionário
Credor
Declarante
Depositário
Destinatário
Devedor
Interveniente Garantidor
Mandante
Mandatário
Permutante
Proprietário
Remetente
Representante
Síndico
Testemunha
Transmitente

CAPÍTULO 10 CLASSES ESPECÍFICAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS

AtoNotarial				
Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
cns	Código Nacional da Serventia	Inteiro	Sim	NNNNNN Ver Tabela de CNS no CNJ
livro	Numero ou código do livro onde foi anotado o ato notarial. Inclui o tipo de livro.	Alfanumerico	Sim	Ex. 1T
livroComplemento	Numero ou código do complemento do livro onde foi anotado o ato notarial.	Alfanumerico	Não	
folhaInicial	Folha inicial do Ato Notarial	Inteiro	Sim	
folhaInicialComplemento	Complemento da Folha inicial do Ato Notarial	Alfanumerico	Não	
dataAtoNotarial	Data da lavratura do Ato Notarial	Data	Sim	
tipoAtoNotarial	Tipo do Ato Notarial. Aceita mais de um tipo	Lista <TipoAtoNotarial>	Sim	Ver domínio TipoAtoNotarial
naturezaEscritura	Natureza da escritura lavrada	Numérico	Sim	Obrigatório quando TipoAtoNotarial for igual "Escritura"
valorOperacao	Valor da operação (da escritura, do contrato, etc.)	Monetário	Não	
valorFiscal	No caso de Compra e Venda de Imóveis	Lista <ValorFiscal>	Não	Ver classe ValorFiscal
objeto	Lista de bens ou direitos objetos de contrato de compra e venda ou de outros tipos de atos notariais.	Lista <TipoBemDireito>	Não	Ver domínio TipoBemDireito
prazoPagamento	Forma de pagamento	PrazoPagamento	Não	Ver domínio PrazoPagamento
formaPagamento	Forma de pagamento	FormaPagamento	Não	Ver domínio FormaPagamento
dataContrato	Data do Contrato	Data	Não	

partes	Partes ativas no ato notarial (comprador, vendedor, avalista, advogado, etc.)	Lista <ParteNotarial>	Sim	Ver classe ParteNotarial
--------	---	-----------------------	-----	--

AtoRelativoImovel: [AtoNotarial](#)

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
dadosImovel	Informações sobre o imóvel matriculado	Imovel	Sim	Ver classe Imovel do Registro de Imóveis
cnm	Código Nacional da Matrícula	Alfanumérico	Sim	CNS+Nº de ordem da matrícula

Divorcio: [AtoNotarial](#)

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
dataCasamento	Data do Casamento	Data	Não	
responsavelFilhosMenores	Pessoas responsáveis pelo filho menor	Lista <PessoaFisica>	Não	Ver classe PessoaFisica

Revogacao: [AtoNotarial](#)

Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
cnsOrigem	Folha inicial do ato notarial de revogação	Inteiro	Não	NNNNNN Ver Tabela de CNS no CNJ
livroOrigem	Livro de origem do ato revogado	Alfanumérico	Sim	
livroOrigemComplemento	Numero ou código do complemento do livro de origem onde foi anotado o ato notarial.	Alfanumérico	Não	
folhaInicialOrigem	Folha inicial do ato no livro de origem	Alfanumérico	Sim	
folhaInicialOrigemComplemento	Complemento da Folha inicial de origem do Ato Notarial	Alfanumérico	Não	
tipoAtoRevogado	Tipo do Ato Notarial revogado. Aceita mais de um tipo	Lista <TipoAtoNotarial>	Sim	Ver domínio TipoAtoNotarial

naturezaEscritura	Natureza da escritura lavrada	NaturezaEscritura	Sim	Ver domínio NaturezaEscritura . Obrigatório quando TipoAtoNotarial for igual "Escritura"
anotacoes	Anotações diversas, observações.	Alfanumérico	Não	

ParteNotarial				
Campo	Descrição	Tipo	Obrig.	Domínio/Formato
parte	Pessoa envolvida no registro	Pessoa	Sim	Ver classe Pessoa
vinculo	Relação jurídica da parte com o objeto do ato notarial	TipoRelacaoJuridicaNotas	Sim	Ver domínio TipoRelacaoJuridicaNotas
percentualTransmissao	Percentual de transmissão da parte em caso de contrato de compra e venda	Flutuante	Não	

10.1 DOMÍNIOS

FormaPagamento
Cheque
Dinheiro
Nota Promissória
Outras
Permuta
Transferência Bancária

NaturezaEscritura
Acordo Extrajudicial
Adjudicação
Adoção
Alienação Fiduciária
Arrendamento Mercantil (Leasing)
Bem de Família

Cessão
Comodato/Mútuo
Compra e Venda
Compromisso de Compra e Venda
Concessão de Domínio
Conciliação
Condomínio
Conferência
Conferência de Bens
Confissão de Dívida/Dação em Pagamento
Constituição de Sociedade
Contrato de Namoro
Convenção de Condomínio
Crédito Com Garantia
Dação em Pagamento
Declaração
Declaratória de União Estável
Declaratória de União Estável Homoafetiva
Desapropriação
Desmembramento
Direito de Uso Ou Superfície
Diretivas Antecipadas de Vontade (Testamento Vitalício)
Dissolução de Sociedade
Dissolução de União Estável
Distrato
Divisão
Doação
Emancipação
Emissão de Cédula
Emissão de Debêntures
Fiança
Hipoteca
Incorporação
Integralização/Subscrição de Capital
Locação
Loteamento

Mediação
Novação
Outras
Pacto Antenupcial
Parcelamento
Penhor
Permuta
Prestação de Serviços
Promessa de Cessão de Direitos Aquisitivos
Quitação
Reconhecimento de Paternidade
Reestabelecimento de Sociedade Conjugal
Registro de Chancela Mecânica
Remissão de Foro e Laudêmos
Renúncia de Direitos Hereditários
Renúncia de Servidão
Renúncia de Usufruto
Rerratificação
Revogação
Sem Valor Declarado
Sem Valor Declarado - Item 6.2 da Tabela de
Servidão
Sociedade e Fundações
Transação
Usufruto (Reserva, Instituição e Renúncia)
Venda e Compra com Hipoteca

PrazoPagamento

À vista
À prazo
Antecipado

TipoAtoNotarial

Aditamento

Ata Notarial
Cerrado
Conv. de Sep. em Divórcio
Divórcio Direto
Escritura
Inventário
Nomeação de Inventariante
Partilha
Procuração
Procuração Para Fins Previdenciários
Procuração Sem Valor Econômico
Reconciliação
Renúncia De Procuração
Retificação
Revogação
Revogação De Procuração
Separação
Sobrepartilha
Substabelecimento
Testamento
Testamento com Revogação
Testamento sem Conteúdo Patrimonial

TipoRelacaoJuridicaNotas
Adjudicante
Adjudicatário
Advogado(a)
Alienante
Anuente
Assistente
Assistido
Avalista
Cedente
Cessionário
Conciliador

Curador
Curatelado
Declarante
Divorciando(a)
Falecido(a)
Fiador
Fiduciante
Herdeiro(a)
Interveniente
Inventariante
Mediador
Outorgado
Outorgante
Outras
Procurador
Reconciliando(a)
Representante
Requerente
Requerido
Separando(a)
Tutelado
Tutor
Usufrutuário
Viuvo(a)